



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5930, DE 17 DE JUNHO DE 2016

DENOMINA DE ALUIZIO FORONE, ÁREA DE LAZER  
LOCALIZADA NO BAIRRO DO BOSQUE.

(Projeto de Lei nº 43/2016, de autoria do Vereador Antonio  
Alves da Silva)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Aluizio Forone a área de lazer localizada no cruzamento das Ruas Manoel Jacinto Pereira e Pedro Henrique Gonçalves no Bairro do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2016.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal